



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

Projeto de Lei nº 08/2023, 12 de Abril de 2023.
Autoria: JOÃO COSTA NUNES FILHO

*DECLARAR PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DA CIDADE DE
GOVERNADOR NUNES FREIRE
A VIA SACRA REALIZADA PELA IGREJA
CATOLICA NOSSA SENHORA DO
PERPÉTUO SOCORRO.*

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio cultural imaterial da cidade de Nunes Freire a Via Sacra realizada pela igreja católica.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Governador Nunes Freire procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Costa Nunes Filho
VEREADOR- AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOV. NUNES FREIRE



SIGA NOSSAS
REDES SOCIAIS

 /cmgov.nunesfreire

 /cmgovernadornunesfreire



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

JUSTIFICATIVA

Desde 2005, em toda Páscoa, os prédios e ruas de Nunes Freire, são transformados no cenário em que se reproduz a trajetória de Jesus Cristo, do batismo à crucificação e ressurreição. É a chamada Via Sacra que é realizada pelos jovens da igreja católica Nossa senhora do perpétuo socorro.

A procissão, que reúne, jovens, fies, moradores e visitantes na Sexta-feira Santa, percorre as ruas do município, além de contar a história do Cristo. O evento faz uma junção de cultura e fé ao relembrar a história e a ida de Jesus ao calvário.

Esse projeto prestam uma homenagem de forma tão significativa para essa manifestação da fé popular e é importante que isso seja reconhecido. Além disso, o reconhecimento da via sacra como patrimônio cultural da cidade, sem dúvida vai contribuir para se ter mais visibilidade e apoio para que os jovens continuem realizando a via sacra.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA 12 DE ABRIL DE 2023.**

João Costa Nunes Filho

VEREADOR- AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOV. NUNES FREIRE



SIGA NOSSAS
REDES SOCIAIS

[@/cmgov.nunesfreire](https://www.instagram.com/cmgov.nunesfreire)

[f/cmgovnunesfreire](https://www.facebook.com/cmgovnunesfreire)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DO VEREADOR
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
GOV. NUNES FREIRE



SIGA NOSSAS
REDES SOCIAIS

 /cmgov.nunesfreire

 /cmgovernadornunesfreire